PORTARIA Nº 8175/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
EVERSON HENRIQUE MAFRA DA SILVA	14/04/2026	2
DANUSA GHIZONI SANTOS	08/04/2026	1
DANUSA GHIZONI SANTOS	13/04/2026	½ - Vesp.
ANA MARIA ZONATO	17/04/2026	1
LAIS BAUMGARTEN	13/04/2026	3
LAIS BAUMGARTEN	16/04/2026	2
LUCILENE Mª DE OLIVEIRA MANICA	14/04/2026	2
BRUNA CORDOVA DE LIZ	31/03/2026	1
MARIA LETICIA ALBANO	17/04/2026	1
AÇUCENA PERA	13/04/2026	1
AÇUCENA PERA	14/04/2026	1
INDIANARA DE LIZ DIAS	17/04/2026	1
ELAINE LIZ SILVA	13/04/2026	3
ELAINE LIZ SILVA	14/04/2026	4
JENIFER ASSINK VIEIRA	09/04/2026	10
ZENI DE LOURDES RAMOS	16/04/2026	2
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	06/04/2026	3
VANDERLEIA SCHUSSLER	13/04/2026	7
EDILEIA MACHADO PEREIRA	16/02/2025	1
MARIANA MELLEGARI MELO	13/04/2026	4
ALINE APARECIDA DE MOLINER	14/04/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal